

PORTARIA G.P. N°. 989, DE 24 DE JULHO DE 2017.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n°. 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **AGOSTO /2017**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.477	PEDRO HUMBERTO DA SILVA	21/02/2016 a 20/02/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal